



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

### **Edital nº 004/PPGFSC/2016**

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO CURSO DE MESTRADO EM FÍSICA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFSC/UFSC), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Normativa nº. 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010 e pelo Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura e estabelece as normas para realização do processo seletivo destinado a selecionar candidatos(as) para ingresso no curso de mestrado.

### **1. OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem por objetivo iniciar o processo seletivo para ingresso no curso de mestrado do PPGFSC/UFSC, o qual visa proporcionar um programa de aperfeiçoamento científico e profissional para egressos de cursos de graduação em física e áreas afins, através de estudos avançados e pesquisas científicas.

### **2. CRONOGRAMA**

- Lançamento do edital no site e no mural do programa: 07 de novembro de 2016;
- Período de inscrição para o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC: a partir das 10 horas do dia 07 de novembro de 2016 até às 17 horas do dia 07 de dezembro de 2016;
- Homologação das inscrições: 08 de dezembro de 2016 após às 17 horas;
- Prazo para apresentação de recursos da homologação das inscrições: das 17 horas do dia 08 de dezembro de 2016 até as 17 horas do dia 10 de dezembro de 2016 ;
- Divulgação da homologação das inscrições após análise dos recursos: após às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2016 ;
- Divulgação do resultado final: 16 de dezembro de 2016 após às 17 horas;
- Período para apresentação de recursos da divulgação do resultado final: a partir das 17 horas do dia 16 de dezembro de 2016 até às 17 horas do dia 18 de dezembro de 2016 ;
- Divulgação do resultado final após a análise dos recursos: após às 17 horas do dia 20 de dezembro de 2016
- Período para realização de pré-matrícula: de 20 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. Pode inscrever-se o(a) candidato(a) que possui o título de bacharelado ou licenciatura em física, ou que tenha título de graduação nas áreas de ciências exatas e/ou engenharias.

3.2. Para inscrever-se no processo seletivo para o curso de mestrado o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

a) **Preencher a ficha de inscrição *on-line***, disponível em:

<http://ppgfsc.posgrad.ufsc.br/ficha-de-inscricao-on-line-processo-seletivo-mestrado/>

b) Anexar à ficha de inscrição *on-line* os seguintes documentos:

- **Cópia digitalizada do documento de identificação com foto e do CPF;**
- **Cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso).** Para efeitos de inscrição nesse processo seletivo poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a matrícula no PPGFSC/UFSC na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para o início do semestre 2017/1 nos programas de pós-graduação;
- **Cópia digitalizada do histórico escolar atualizada do curso de graduação;**
- **Cópia digitalizada do *Curriculum Lattes/CNPq* atualizado** disponível em <http://lattes.cnpq.br/> com cópia dos documentos que comprovem as informações lançadas. O(A) candidato(a) de nacionalidade estrangeira poderá a apresentar *curriculum* em formato livre;

3.3. A soma do tamanho de todos os documentos anexados à ficha de inscrição *on-line* não pode ultrapassar a capacidade de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

3.4. O(A) candidato(a) poderá providenciar, opcionalmente, até duas cartas de recomendação de professores que conheçam o(a) candidato(a). As cartas devem ser redigidas em formulário próprio, disponível no link:

<http://ppgfsc.paginas.ufsc.br/files/2016/05/Carta-de-recomendacao.doc> e encaminhadas para o e-mail: [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br).

3.5. É vedada a inscrição extemporânea, bem como por fax, correios e/ou similar.

3.6. O(A) candidato(a) deve informar na ficha de inscrição *on-line* (vide item 3.2) seu número de inscrição no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) e o mês e ano em que realizou o EUF. Será aceito um único número de inscrição correspondente a qualquer uma das 2 (duas) últimas edições do EUF, incluindo a edição do EUF para o semestre 2017/1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo para o(a) candidato(a) inscrito no curso de mestrado consistirá de duas notas parciais: nota normalizada do EUF (N1) e avaliação do *curriculum* (N2).

4.2. A nota final (NF) será dada pela expressão:  $NF = N1 + N2$ .

4.3. A nota normalizada do EUF (N1) será calculada pela fórmula:

$N1 = [(Nota\ EUF \times 5.0) / (Mediana\ do\ EUF)]$ , onde a “Mediana do EUF” refere-se à nota mediana do EUF na edição prestada pelo(a) candidato(a). A nota N1 será calculada até a segunda casa decimal.

4.4. Será desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver N1 menor que 1,5 (um vírgula cinco).

4.5. A nota N2 consiste da análise do *curriculum* do(a) candidato(a). O *curriculum* deve ser encaminhado com cópia dos documentos que comprovem as informações lançadas, o qual deverá ser analisado pela Comissão do Processo Seletivo conforme os seguintes critérios:

- a) Artigo aceito em revista indexada: máximo de 1 (um) ponto por artigo. É necessário apresentar cópia da primeira página do trabalho;
- b) Trabalhos completos em anais de conferências: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho. É necessário apresentar comprovante de submissão e cópia do trabalho;
- c) Artigos submetidos para publicação em revista indexada: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho. É necessário apresentar comprovante de submissão e cópia do trabalho;
- d) Apresentação oral de trabalho em conferências: máximo de 0,3 (zero vírgula três) pontos por apresentação;
- e) Outros itens: máximo de 1 (um) ponto para a soma de todos os itens, incluindo iniciação científica.

4.6. A pontuação total máxima da nota N2 será de 2 (dois) pontos.

4.7. Em todos os quesitos deve ser dado peso maior para publicações em que o(a) candidato(a) é o autor principal e para publicações ligadas à sua área de pesquisa.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela internet, no endereço [ppgfsc.posgrad.ufsc.br](http://ppgfsc.posgrad.ufsc.br) e no mural do PPGFSC/UFSC conforme data estipulada no item nº 2 desse edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br)

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito ao recurso contra a homologação das inscrições e a divulgação da lista de classificação.
- 6.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.
- 6.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser enviado para o endereço eletrônico: [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br).
- 6.4. É vedado o recurso extemporâneo, bem como por fax, correios e/ou similar.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. A classificação final do(a) candidato(a) seguirá a ordem decrescente da pontuação obtida.
- 7.2. Havendo empate na pontuação, para efeito de desempate, será feita a análise do histórico escolar do(a) candidato(a).
- 7.3. O(A) candidato(a) será classificado(a) após análise da Comissão do Processo Seletivo que estabelecerá a nota mínima para aprovação.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1. O resultado do presente processo seletivo terá validade desde a data da publicação de seu resultado até a data de realização do processo seletivo do semestre subsequente.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFSC/UFSC, ficando a concretização deste ato, bem como a concessão de bolsa de estudos, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da decisão da comissão de bolsa registrada em ata e do prazo de validade do processo seletivo.
- 9.2. A convocação do(a) candidato(a) para ingresso no curso de mestrado do PPGFSC/UFSC se dará através de e-mail ao(à) candidato(a), conforme informado na ficha de inscrição *on-line*.
- 9.3. O não envio da documentação solicitada, excluirá o(a) candidato(a) do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br)

9.4. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado no site e no mural do PPGFSC/UFSC.

9.5. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição e o ingresso do(a) candidato(a) no PPGFSC/UFSC, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados quando da submissão da inscrição *on-line*.

9.6. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.7. A coordenadoria do PPGFSC fará contato com o(a) candidato(a) aprovado(a), contemplado com bolsa de estudos ou não, por intermédio de *e-mail* informado na ficha de inscrição *on-line*, para realização da pré-matrícula, que ocorrerá no período de 20 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016. Caso o(a) candidato(a) opte por não ingressar no PPGFSC, deverá enviar e-mail para [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br), informando da sua desistência do ingresso.

9.8. O(A) candidato(a) contemplado com bolsa que não efetuar o procedimento de pré-matrícula no período estipulado, terá a implementação da bolsa cancelada e a Coordenação do PPGFSC fará contato com o(a) candidato(a) subsequente da lista de classificação.

9.9. O(A) candidato(a), quando do ingresso no curso de mestrado, deverá apresentar, até cinco dias úteis antes do início do semestre letivo 2017/1, ou cópia do título de graduação, ou comprovante da outorga do grau, ou documento que comprove que a outorga do grau está marcada para até trinta dias após o início do semestre 2017/1 no PPGFSC/UFSC, definido pelo calendário acadêmico da UFSC para os programas de pós-graduação;

9.10. Não havendo a apresentação de pelo menos um dos documentos mencionados no item 9.9, quando do ingresso no curso de mestrado, o(a) candidato(a) terá seu resultado final no processo seletivo alterado para a situação de desclassificado.

9.11. O PPGFSC/UFSC divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

9.12. Os casos omissos serão submetidos à Comissão do Processo Seletivo do PPGFSC/UFSC.

Florianópolis, 07 de novembro de 2016.

IVAN HELMUTH BECHTOLD  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física